



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 19, DE 21/7/2022

● **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 21 de julho de 2022, quinta-feira, a partir das 13h30min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

● **Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do Órgão Especial nº 18, de 14.7.2022**

I. Pedidos de Vista

1 – CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 0000765-94.2021.8.06.0000

Relatora: *Desa. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES*

Suscitante: *Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Baturité*

Suscitado: *Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Baturité*

Custos legis: *Ministério Público Estadual*

Terceiro: *Erandi Alves de Sousa*

Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto pediu vista dos autos em 07.7.2022

Na sessão do dia 07 de julho de 2022: *A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, a Desembargadora Relatora proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao presente Conflito Negativo de Competência, para declarar a competência do Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Baturité (suscitante). Em seguida, o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. **Ausente, justificadamente,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora FRANCISCA ADELINDE VIANA.*

PAUTA Nº 21/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 29.6.2022 PÁGs. 02/04)

Designado para sessão de 14.7.2022

2 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0201761-71.2022.8.06.0001/50000

Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Agravante: Jonatas Gelieu Silva.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravados: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto pediu vista dos autos em 14.7.2022

Na Sessão do dia 14 de julho de 2022: A Presidência anunciou os autos para julgamento. O Desembargador Relator votou no sentido de conhecer do presente recurso, mas para negar-lhe provimento. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (Convocado para compor o Órgão Especial substituindo a Desa. Francisca Adelineide Viana durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 1152/2022), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora FRANCISCA ADELINIDE VIANA.

II. Processos em Pauta

PAUTA Nº 21/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 29.6.2022 PÁGs. 02/04)

Designado para sessão de 14.7.2022

3 - INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CÍVEL Nº 0001505-91.2017.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

Suscitante: Egrégia 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Suscitado: Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Terceiro: Município de Crato.

Proc. Município: George Érico de Alencar Braga Borges (OAB: 13261/CE).

Proc. Município: Rennan Lobo Xenofonte (OAB: 24230/CE).

Terceiro: Ministério Público do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 21/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 1º.7.2022 PÁGs. 10/13)

Designado para sessão de 14.7.2022

4 - INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CÍVEL Nº 0000563-20.2021.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

Arguinte: Egrégia 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Arguída: Gerlania Saraiva Brito.
Advogada: Suyara de Paulo Sales (OAB: 29331/CE).
Advogado: Lucas de Paulo Sales (OAB: 29330/CE).
Advogada: Ana Letícia Pontes Araújo (OAB: 38937/CE).
Arguído: Município de Guaraciaba do Norte.

PAUTA Nº 21/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 29.6.2022 PÁGs. 02/04)

Designado para sessão de 14.7.2022

5 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0008313-93.2009.8.06.0000

Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Requerente: Prefeito do Município de Boa Viagem-Ceará.

Advogado: Croaci Aguiar (OAB: 5923/CE).

Advogado: Filipe Silveira Aguiar (OAB: 17899/CE).

Advogado: Francisco Silveira de Aguiar Neto (OAB: 20598/CE).

Requerida: Câmara Municipal de Boa Viagem.

Advogado: Francisco das Chagas Mendes Chaves (OAB: 3482/CE).

Advogado: Leonardo Carlos Chaves (OAB: 15116/CE).

Advogado: Eduardo Sérgio Carlos Castelo (OAB: 14402/CE).

Advogado: Fernando Henrique Bezerra e Silva (OAB: 15694/CE).

Advogado: Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso (OAB: 21009/CE).

Requerido: Estado do Ceara.

PAUTA Nº 21/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 29.6.2022 PÁGs. 02/04)

Designado para sessão de 14.7.2022

6 - INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CÍVEL Nº 0000856-87.2021.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Arguinte: Egrégia 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Arguído: Estado do Ceará.

Arguído: APECE - Associação dos Procuradores do Estado do Ceará.

Advogado: Leon Simões de Mello (OAB: 29493/CE).

Advogado: Marcus Vinícius Fausto Lopes (OAB: 34279/CE).

PAUTA Nº 22/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 08.7.2022 PÁGs. 10/11)

Designado para sessão de 21.7.2022

7 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0627487-53.2020.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA.

Autor: Prefeito Municipal de Meruoca - Francisco Antônio Fonteneles.

Advogado: Paulo Maria Ribeiro Linhares Filho (OAB: 13084/CE).

Advogada: Aline Coelho de Sousa (OAB: 18952/CE).

Advogada: Neylane Gomes Linhares (OAB: 36309/CE).

Ré: Câmara Municipal de Meruoca.

8 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0632423-24.2020.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA.

Autora: Associação dos Escrivães de Polícia Civil do Estado do Ceará.

Advogado: Daniel de Oliveira Lopes (OAB: 22134/CE).

Réus: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 22/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 08.7.2022 PÁGS. 10/11)

Designado para sessão de 21.7.2022

9 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000365-13.2012.8.06.0189/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Agravante: Município de Catunda.

Agravada: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE.

10 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008053-74.2019.8.06.0126/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Agravante: Maria Teresa Marques Pinto.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco BMG S/A.

Advogada: Marina Bastos da Porciuncula Benghi (OAB: 32401/CE).

11 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008167-13.2019.8.06.0126/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Agravante: Maria Teresa Marques Pinto.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A.

Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE).

12 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008674-75.2014.8.06.0052/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Agravante: Maria Brasil Sampaio.

Advogado: Rafael Mota Reis (OAB: 27985/CE).

Advogado: Vambaster Nobre Uchoa (OAB: 30436/CE).

Advogada: Ana Caroline Noronha Feitosa (OAB: 41353/CE).

Agravado: Banco do Brasil S/A.

Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE).

13 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0031201-82.2011.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Agravante: Francisco Alexandre de Lima.

Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE).

Advogado: Matheus de Azevedo Mendes (OAB: 40100/CE).

Agravado: Instituto de Previdência do Município - IPM.

Proc^a. Jurídica: Luciana Matos Alves (OAB: 25656/CE).

14 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0036577-59.2005.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Agravante: Massa Falida de Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. Adm. Judicial: P2S Administração Judicial Ltda.

Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371/CE).

Advogado: Edésio do Nascimento Pitombeira Filho (OAB: 19319/CE).

Advogado: Adriano Silva Huland (OAB: 17038/CE).

Advogado: Dráuzio Barros Leal Neto (OAB: 18138/CE).

Advogado: Francisco Alexandre dos Santos Linhares (OAB: 15361/CE).

Advogado: Gustavo Bevilaqua Vasconcelos (OAB: 22128/CE).

Advogado: Ilo Igo de Lima Marques (OAB: 26752/CE).
Advogado: Laerte Meyer de Castro Alves (OAB: 16119/CE).
Agravada: Sandra Maria Sousa.
Advogada: Jerusa Rocha Soares Cavalcante (OAB: 15225/CE).
Advogada: Claudiana Ferreira Gomes Leitao Loureiro (OAB: 15426/CE).

15 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0111475-04.2009.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Embargante: Francisco Carlos Machado de Oliveira.

Advogado: Francisco Sandro Gomes Chaves (OAB: 6096/CE).

Advogada: Lidiany Mangueira Silva (OAB: 11003/CE).

Embargado: Instituto Dr. José Frota – IJF.

Advogada: Silvia Maria Pires de Souza (OAB: 5127/CE).

16 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0146783-86.2018.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Agravante: CCB Brasil S/A – Crédito, Financiamentos e Investimentos.

Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE).

Agravado: Sag Comercial.

Advogada: Dominik Barros Brito Ferreira (OAB: 37479/CE).

17 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0163787-39.2018.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Agravante: Allan Rustem Almeida Melo.

Advogado: Moysés Barjud Marques (OAB: 13496/CE).

Agravado: Banco Bradesco S/A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

18 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0248044-26.2020.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Agravante: Francisco Huanderson de Sousa Barros.

Advogado: Moysés Barjud Marques (OAB: 13496/CE).

Agravado: Banco Volkswagen S/A.

Advogada: Ana Cristina Cabral de Abreu (OAB: 20397/CE).

19 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620220-98.2018.8.06.0000/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Agravantes: Dias Branco Incorporadora Spe 001 Ltda, Dias Branco Empreendimentos Imobiliários Spe 001 S.A. e Alphaville Urbanismo S/A.

Advogado: Rafael Nascimento Accioly (OAB: 30789/PE).

Agravados: Ana Paula Dionísio e Edinei Mendes da Silva.

Advogado: Marcus Claudius Sabóia Rattacaso (OAB: 16789/CE).

Advogado: David Andrade Rattacaso (OAB: 27931/CE).

Advogado: Rômulo Marques de Souza Vieira (OAB: 29365/CE).

Advogada: Cleane de Lima Aquino (OAB: 30103/CE).

Advogada: Rachel Andrade Sales Rattacaso (OAB: 16150/CE).

20 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628942-92.2016.8.06.0000/50004

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE).

Agravada: Maria Neide Lima.

Advogado: Rafael Mota Reis (OAB: 27985/CE).

21 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631528-34.2018.8.06.0000/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 16599A/CE).

Agravada: Maria Inêz Ferreira Costa.

Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues (OAB: 27422/CE).

22 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0634125-68.2021.8.06.0000/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Embargante: Flávia de Faria Moura.

Advogado: José Teles Bezerra Júnior (OAB: 25238/CE).

Embargado: Imperial Holding Participações Ltda..

Advogado: Rodolfo Licurgo Tertulino de Oliveira (OAB: 10144/CE).

PAUTA Nº 21/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 29.6.2022 PÁGs. 02/04)

Designado para sessão de 14.7.2022

23 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0620164-65.2018.8.06.0000/50001

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

Embargante: Estado do Ceará.

Embargada: Camila Alves Nascimento.

Advogado: Tiago Gabriel Mavignier (OAB: 29717/CE).

Advogado: Filipe Silva Gomes (OAB: 28337/CE).

PAUTA Nº 21/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 1º.7.2022 PÁGs. 10/13)

Designado para sessão de 14.7.2022

24 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0000594-41.2001.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

Impetrantes: Eutímio de Carvalho Moreira de Oliveira, José Almir Teixeira e Maria Francinilda de Oliveira Pereira.

Advogado: Stenio Rocha Carvalho Lima (OAB: 1481/CE).

Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

25 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0027127-17.2013.8.06.0000/50002

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

Embargante: Estado do Ceará.

Proc^a. Estado: Antônia Camilly Gomes Cruz (OAB: 18376/CE).

Embargado: Vilmar dos Navegantes Bastos.

Advogado: Adail Bessa de Queiroz (OAB: 6853/CE).

26 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0138520-65.2018.8.06.0001

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

Impetrante: Cláudio Lopes Cavalcante.

Advogado: Francisco Roberto de Sousa Júnior (OAB: 23529/CE).

Advogado: Francisco José Moreira Mourão (OAB: 23590/CE).

Impetrados: Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará e Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

27 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0623798-35.2019.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

Impetrantes: Marcelo Henrique Bezerra Ramos, Rodrigo de Almeida Girão, Thiago Claybson Bandeira Fernandes, Lincoln Duarte Danielci, Erlan Taffarel Silva Vasconcelos, José Ferreira dos Anjos Neto e Jefferson Correia da Silva Filho.

Advogado: Márcio Alan Menezes Moreira (OAB: 18728/CE).

Advogada: Julianne Melo dos Santos (OAB: 29503/CE).

Impetrado: Governador do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 21/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 29.6.2022 PÁGS. 02/04)

Designado para sessão de 14.7.2022

28 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0633396-42.2021.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Impetrante: Lucia Elizabeth de Carvalho Rios.

Advogado: Ricardo Rios Gondim (OAB: 21945/CE).

Impetrados: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

29 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0637925-41.2020.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Agravante: Antônio Januário de Sousa.

Advogado: Daniel Sousa Nogueira Neto (OAB: 17113/CE).

Advogado: Pedro Ferreira Freitas (OAB: 4030/CE).

Advogado: Manuel Mícias Bezerra (OAB: 10315/CE).

Advogada: Maria da Conceição Oliveira Carlos (OAB: 10289/CE).

Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D'ávila (OAB: 22570/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

30 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0638710-03.2020.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Agravante: João Matos Braga.

Advogado: Francisco Roberto Barreto de Aguiar (OAB: 40376/CE).

Advogado: Gustavo Borges Gonçalves (OAB: 28821/CE).

Advogado: Antônio Aguiar Gadelha (OAB: 38168/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

PAUTA Nº 22/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 08.7.2022 PÁGS. 10/11)

Designado para sessão de 21.7.2022

31 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8500133-43.2017.8.06.0151

Relatora: Des. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES .

Recorrente: Arlindo de Menezes Sobral.

Advogado: Tiberio Nepomuceno Gondim Costa (OAB: 30940/CE).

Advogado: Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante (OAB: 12359/CE).

Recorrido: Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Quixadá.

PAUTA Nº 21/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 29.6.2022 PÁGS. 02/04)

Designado para sessão de 14.7.2022

32 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0163772-70.2018.8.06.0001

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Impetrante: Kamila Chaves da Cunha Vieira.

Advogado: Leonardo Medeiros Magalhães (OAB: 29659/CE).

Impetrado: Presidente do IBADE - Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo.

Advogado: Eduardo Reis de Menezes (OAB: 162449/RJ).

Impetrados: Secretário de Segurança Pública do Estado do Ceará e Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

33 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0620787-61.2020.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Embargante: Estado do Ceará.

Embargado: Manoel Felipe Avelino Oliveira.

Advogada: Priscila Rodrigues Furtado (OAB: 44512/CE).

Advogado: Manoel Felipe Avelino Oliveira (OAB: 43344/CE).

34 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0625394-88.2018.8.06.0000/50001

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Embargante: Estado do Ceará.

Embargado: José Erivanio dos Santos.

Advogado: Walberto Carneiro Gomes (OAB: 26526/CE).

35 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0629261-26.2017.8.06.0000/50001

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Embargante: Divina Rodrigues Cardoso.

Advogada: Maria de Jesus Bezerra de Meneses Mello (OAB: 17705/CE).

Embargado: Estado do Ceará.

36 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0631304-96.2018.8.06.0000/50001

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Embargante: Estado do Ceará.

Embargada: Maria das Graças Marques de Oliveira.

Advogada: Maria Eroneide Alexandre Maia (OAB: 12833/CE).

PAUTA Nº 21/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 1º.7.2022 PÁGs. 10/13)

Designado para sessão de 14.7.2022

37 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0137800-64.2019.8.06.0001

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Impetrante: Artur Gomes da Silva.

Advogado: Augusto Mourao da Silva Neto (OAB: 11771/PI).

Impetrado: Governador do Estado do Ceará.

38 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0212371-69.2020.8.06.0001/50000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Agravante: Proinox Indústria e Comércio de Equipamentos para Cozinhas Ltda.

Advogada: Raissa Chaves dos Santos Ramos Alencar (OAB: 32114/CE).

Advogada: Viviane Chaves dos Santos (OAB: 9880/CE).

Advogado: Rafael Souto Ataíde Gomes (OAB: 21725/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

39 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0625165-94.2019.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Impetrante: Iranyr Maria Soares.

Advogada: Damiana Americo Gonçalves (OAB: 29117/CE).

Impetrados: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

40 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0631955-94.2019.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Impetrante: Martinha Vieira Lima.

Advogado: José Augusto de Castro Neto (OAB: 32418/CE).

Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

41 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0633674-43.2021.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Impetrante: Eduardo de Sousa Lemos.

Advogada: Zelia dos Reis Rezende (OAB: 4610/GO).

Impetrado: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Proc^a. Jurídica: Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale (OAB: 15518/CE).

Proc. Jurídico: Lucas Meneses Lima (OAB: 43719/CE).

PAUTA Nº 21/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 05.7.2022 PÁG. 07)

Designado para sessão de 14.7.2022

42 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0212371-69.2020.8.06.0001

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Impetrante: Proinox Indústria e Comércio de Equipamentos para Cozinhas Ltda.

Advogada: Viviane Chaves dos Santos (OAB: 9880/CE).

Advogado: Rafael Souto Ataíde Gomes (OAB: 21725/CE).

Advogada: Raissa Chaves dos Santos Ramos Alencar (OAB: 32114/CE).

Impetrado: Secretário da Fazenda do Estado do Ceará.

III - Processos Extrapauta

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 18 de julho de 2022.

SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA